

**Portaria nº 600/2018**

Porto Velho, 07 de dezembro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº 539 de 08 de novembro de 2018, publicada no DOM 09 de novembro de 2018, onde arbitra e concede diárias ao servidor **CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA**, com objetivo de participar da Reunião e Treinamento sobre as novas diretrizes do Cálculo Atuarial, a se realizado nos dias 29 de outubro a 01 de novembro de 2018, na cidade de Foz do Iguaçu- PR.

**Onde se lê:** Brasília

**Leia-se:** Foz do Iguaçu- PR

Dê-se ciência, Publique-se e  
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente